



PROJETO DE LEI N° 9.159/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA CLÓVIS SEVERIANO COSTA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA CLÓVIS SEVERIANO COSTA SILVA, a antiga RuaR-17, a qual tem início entre o lote 17 da quadra M e a Praça 04 (Planta 279) e termina entre o lote 24 da quadra M e o lote 24 da quadra N (Planta 279), constante no loteamento MAURÍCIO DE NASSAU (Planta 279), localizada no Bairro UNIVERSITÁRIO, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Jorge Quintino